

TERMO DE ADITAMENTO Nº 19/SP-PJ/2015

Nono aditamento ao Termo de Contrato nº 051/SP-PJ/2010	
Licitação:	Ata de Registro de Preços nº 005/SMG-CGBS-DGSS/2010
Processo nº	2010-0.208.405-5
Contratante:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA PIRITUBA-JARAGUÁ
Contratada:	Consórcio "Prefeitura de São Paulo PE 004/2010"
Objeto:	Contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, com fornecimento de aparelhos telefônicos em regime de comodato (voz), sendo 52 linhas.
Objeto do Aditamento:	Alteração da cláusula Décima – Gestor do Contrato.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, na **SUBPREFEITURA PIRITUBA/ JARAGUÁ**, presentes de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, neste ato representada pelo **Sr. ALEX SANDER NOGUEIRA**, Subprefeito de Pirituba-Jaraguá Substituto, e de outro lado o consórcio "Prefeitura de São Paulo PE 004/2010", formado pelas empresas **OI MÓVEL S/A**, CNPJ Nº 05.423.963/0001-11, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 3, Bloco A – Ed. Estação Telefônica – Térreo – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70713-900, **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ 33.000.118/0001-79, situada à Rua Gal. Polidoro, 99 – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ e **OI S/A**, CNPJ 76.535.764/0001-43, situada na Rua do Lavradio, 71 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, neste ato por seus representantes - Procuradores, Sr. **André Luis Jorge**, portador do RG nº 9.045.607-5 - SSP-SP, e Sra. **Roselaine Sanches Bueno**, portador do RG nº. 28.040.699-X – SSP-SP, e em conformidade com o despacho exarado em fls. 1.559 do processo em epígrafe, formalizam o presente termo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Fica alterado o item 10.1 da cláusula Décima do Termo de Contrato em epígrafe, para constar que a gestão/fiscalização dos serviços é exercida desde **24/04/2015**, pelo Sr. **LEOVALDO VITOR DA SILVA**, R.F. 630.297.1/1 servidor da Supervisão de Administração e Suprimentos da Subprefeitura Pirituba/Jaraguá.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato ora aditado. E, lavrado o presente Termo de Aditamento que, após lido e achado conforme, é assinado perante as testemunhas abaixo.

SUBPREFEITURA PIRITUBA /JARAGUÁ

ALEX SANDER NOGUEIRA
SUBPREFEITO - SUBSTITUTO

TNL PCS S/A

Roselaine Sanches Bueno
PROCURADORA
RG nº. 28040699-X

TNL PCS S/A

ANDRÉ LUIS JORGE
PROCURADOR
RG nº. 9045607-5

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

R.G.:

2) Nome:

R.G.: